

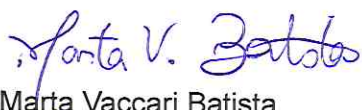


ATA Nº 15/2025

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, de modo híbrido, para tratar das seguintes pautas: Vanessa, representante da Secretaria Municipal de Saúde, começa a reunião explicando a suplementação de verba, por redução, para adequar o orçamento da SMS, no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), conforme Processo nº 2025/13931. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A seguir é explicada a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.474/2025, onde: "Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.", Emenda Parlamentar proposta nº 36000672927202500, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), conforme Processo nº 2025/13817. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após a pauta é a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.544/2025, onde: "Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.", Emenda Parlamentar proposta nº 36000674315202500, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), conforme Processo nº 2025/13785. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A reunião segue com a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.537/2025, onde: "Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.", Emenda Parlamentar proposta nº 36000672972202500, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo nº 2025/13781. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Logo é apresentada a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de

recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.487/2025, onde: "Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde", Emenda Parlamentar proposta nº 36000644504202500, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Processo nº 2025/13779. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Próxima pauta é a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.374/2025, onde: "Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde", Emenda Parlamentar proposta nº 36000664285202500, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Processo nº 2025/13770. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Vanessa continua explicando a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.374/2025, onde: "Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde", Emenda Parlamentar proposta nº 36000664285202500, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme Processo nº 2025/13769. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após é apresentada a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 8.013/2025, onde: "Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.", no valor de R\$ 20.106,12 (vinte mil, cento e seis reais e doze centavos), conforme Processo nº 2025/13794. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Segue com a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.513/2025, onde: "Dispõe sobre o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o exercício de 2025.", no valor de R\$ 3.457,35 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme Processo nº 2025/13070. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A próxima pauta é o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da Dengue 2025-2026. Enfermeira Catiana explica que a Vigilância Epidemiológica elaborou o plano em conjunto com outros setores,

conforme o modelo preconizado pelo Estado. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Assuntos Gerais: Vanessa, representante da Secretaria Municipal de Saúde, comunica os conselheiros que a Audiência Pública para prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2025 será dia 26/09/2025 às 14:30h na Câmara de Vereadores, e que também será transmitida online. Comunica também, que está sendo elaborado contrato emergencial para realização dos casos mais graves de colonoscopia e endoscopia digestiva alta que estão aguardando na fila de espera. Vanessa explica aos conselheiros que a SMS encaminhou pedido ao Estado de prorrogação de prazo para execução do recurso recebido através da Portaria SES/RS nº 864/2023 – Ampliação da US Guilherme Oscar Bauer – São Luiz até o dia 27/11/2025, devido a alguns ajustes que a empresa contratada deve realizar. Jean, Secretário Municipal de Saúde, convida os conselheiros a participarem das ações do Setembro Amarelo. O mesmo fala que o município realizou um cadastro para receber um kit de tele saúde. Ana Carolina, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canela, agradece o apoio da SMS para alinhar os atendimentos no Interior e a campanha que será realizada do Outubro Rosa. Segue explicando que também conversou com a SMS para realizar ações referente a quantidade de borrachudos no interior do município. Jean diz que o biólogo Fábio assumiu esta parte na Vigilância Ambiental e que já está estudando ações para melhorar esta situação. Jean explicou que a SMS continuará fornecendo fraldas para as crianças que possuem CID específicos, onde as fraldas da Farmácia Popular não suprirem as necessidades destas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pela presidente.



Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde